

# Prefeitura de Carapicuíba



*Plano de Trabalho Transferência Especial*

*Emenda 202537460025*

## META 1

1. **Número da emenda:** 202537460025 – Renata Abreu
2. **Objeto de Execução:** Caminhão Basculante/Çaçamba
3. **Valor e Finalidade:** R\$ 297.000,00 - Investimento
4. **Número do Plano de Ação:** 09032025-082916/2025                      **Programa:** 09032025
5. **Contrato:** (ainda não contratado)                      **Licitação:** ( não licitado) **Processo:**
6. **Descrição do Objeto:** Aquisição de Caminhão Basculante
7. **Justificativa:**

A aquisição do veículo ora pretendida se faz necessária para tender as diversas demandas da Secretaria de Obras e Serviços Municipais, proporcionando assim a continuidade e a ampliação da prestação dos serviços públicos essenciais ao Município.

Apesar dos serviços que vem sendo desenvolvidos, ainda há muita carência nesses atendimentos, a demanda é maior que a quantidade de serviços prestados. Por esta razão, a aquisição deste caminhão se faz necessária.

Atualmente, a Secretaria de Obras possui apenas uma unidade, ficando muitas vezes impossibilitada de exercer algumas tarefas do dia a dia, acarretando acúmulo e gerando transtornos aos munícipes. Por estas razões, essa aquisição se torna uma prioridade para a Secretaria e para a Prefeitura, de forma geral. O caminhão será utilizado tanto na área urbana como na área rural do Município.
8. **Endereço:** Secretaria de Obras – Av. Comendador Dante Carraro, 333 – Ariston – CEP: 06396-000 – Carapicuíba / SP
9. **Finalidade – área de execução:** Investimento – Aquisição de Equipamento (veículo)

# Prefeitura de Carapicuíba



Plano de Trabalho Transferência Especial

Emenda 202537460025

## 10. Metas a serem alcançadas

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Caminhão basculante novo, 0 km, modelo 2023 ou superior, caminhão 4x2 (toco), cor branca, cabine em aço estampado, peso bruto total mínimo – pbt 17.000 kgs, capacidade mínima de cmt 27.000, distância mínima de entr eixos: 3.500mm, potência mínima de 188 cv – torque mínimo de 60 kgfm, 4 ou 6 cilindros em linha, com 6 marchas a frente e 01 a ré, diferencial de dupla velocidade, direção: tipo hidráulica ou hidráulicos de dupla ação, freios: com abs e abd/abl – ar tipo “scam” de duplo circuito, de serviço: duplo circuito a ar, tipo tambor nas rodas dianteiras e traseiras, freio de estacionamento: com câmara de mola acumuladora, rodas e pneus: rodas em aço estampado com pneus radias, equipamentos a ser acoplados: caçamba basculante em aço branca em pintura pu, caçamba em aço de 6m3 de ação direta com 01 pistão, fundo de caçamba (assoalho) chapa de aço mínimo de 1/4, caixa de ferramentas, para barros e protetor anti-ciclista – faixas refletivas e para-choque com certificação de Inmetro e Contran. Garantia: 12 meses, sem limite de horas trabalhadas e de quilometragem; jogo completo de manuais para operação e manutenção (redigidos em português). O caminhão será utilizado tanto na área urbana como na área rural do Município.	Un.	01	297.000,00	297.000,00
<b>Valor Total da Meta</b>					<b>297.000,00</b>

# Prefeitura de Carapicuíba



Plano de Trabalho Transferência Especial

Emenda 202537460025

## 11. Estimativa de Recursos Financeiros

<i>Transferência Especial</i>	<i>Recursos Próprios</i>	<i>Outras Fontes</i>	<i>Total</i>
297.000,00	100.000,00	0,00	397.000,00

## 12. Os recursos do Plano de Ação foram indicados no orçamento próprio do Beneficiário? (Obrigatório)

- Sim  
 Não

## 13. Classificação Orçamentária da Despesa :

14.02.15.451. 0006.4.4.90.52

4.4.90.51 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente

Função 15 - Urbanismo

Subfunção 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 0006 - Infraestrutura das Cidades

Ação 2011 - Manutenção da Infraestrutura da Cidade

## 14. Previsão de Prazo para Conclusão do Objeto (em meses): 36 meses

*Tempo máximo para cada TE, que começa a contar a partir do momento do recebimento pelo ente:*

*I - 36 MESES, PARA TRANSFERÊNCIAS ATÉ R\$ 2.500.000,00;*

*II - 48 MESES, PARA TRANSFERÊNCIAS ACIMA DE R\$ 2.500.000,00 ATÉ R\$ 5.000.000,00;*

*III - 60 MESES, PARA TRANSFERÊNCIAS ACIMA de R\$ 5.000.000,00.*

## 15. Em caso de prorrogação de Prazo, favor escolher uma das justificativas abaixo e detalhar a Justificativa: não se aplica.

Declaro que os recursos do plano de ação não serão utilizados para despesa de pessoal e serviço da dívida.

Anexo 1 – Notificação a que se refere o § 3º do art. 2º.

Na ausência de conselho ou instância de controle social, foi informado o e-mail do poder legislativo municipal.

# Prefeitura de Carapicuíba



*Plano de Trabalho Transferência Especial*

*Emenda 202537460025*

*ART.2 - § 3º O ente federado beneficiado, no prazo de trinta dias, a contar da data do recebimento dos recursos, deverá notificar o conselho local ou instância de controle social da área finalística na qual os recursos serão aplicados, onde houver, sobre o recebimento de recursos decorrentes de transferências especiais.*

Carapicuíba, 01 de agosto de 2025.